



PROJETO DE LEI 002/2024

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 002/2024, oriundo do Vereador Rodrigo José Galvão Didier.

Dispõe sobre denominação de Rua.

Art. 1º Fica denominada de Rua Antônio Ferreira da Silva, via local 02 localizada no Loteamento Deus é Fiel, que se inicia na Rodovia que liga Sanharó ao distrito de Jenipapo e termina na via local 11.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sanharó, 15 de fevereiro de 2024.

Rodrigo José Galvão Didier

Presidente